

PROGRAMA ERASMUS +

**Programa da União Europeia para a
Educação, Formação, Juventude e Desporto**

2014-2020



Dezembro de 2019

Erasmus+

Objetivos

Apoiar parcerias entre instituições de ensino superior e modernizar os sistema de educação e formação

Reforço de competências e empregabilidade, modernização da educação e formação

Dar oportunidade de aprendizagem no estrangeiro

Promover a inovação, o empreendedorismo e a empregabilidade

Mobilidade Erasmus +

Quais são as **vantagens** da participação dos Estudantes no Programa Erasmus+?

É, sem dúvida, uma oportunidade única! O estudante Erasmus+ beneficiará de uma experiência muito gratificante a nível académico e pessoal, que se traduzirá:

- Em grande **crescimento pessoal e intelectual**;
- No **conhecimento de novas culturas**, línguas, novos métodos de trabalho e novas tecnologias;
- Numa **maior empregabilidade** futura, não só em mercados estrangeiros, mas também nacionais;
- Numa maior **capacidade de adaptação**, flexibilidade, autonomia, iniciativa e **espírito empreendedor**;
- Num alargar de horizontes, contribuindo, assim, para a **construção de uma Europa cada vez mais unida** na diversidade cultural, linguística e educacional.

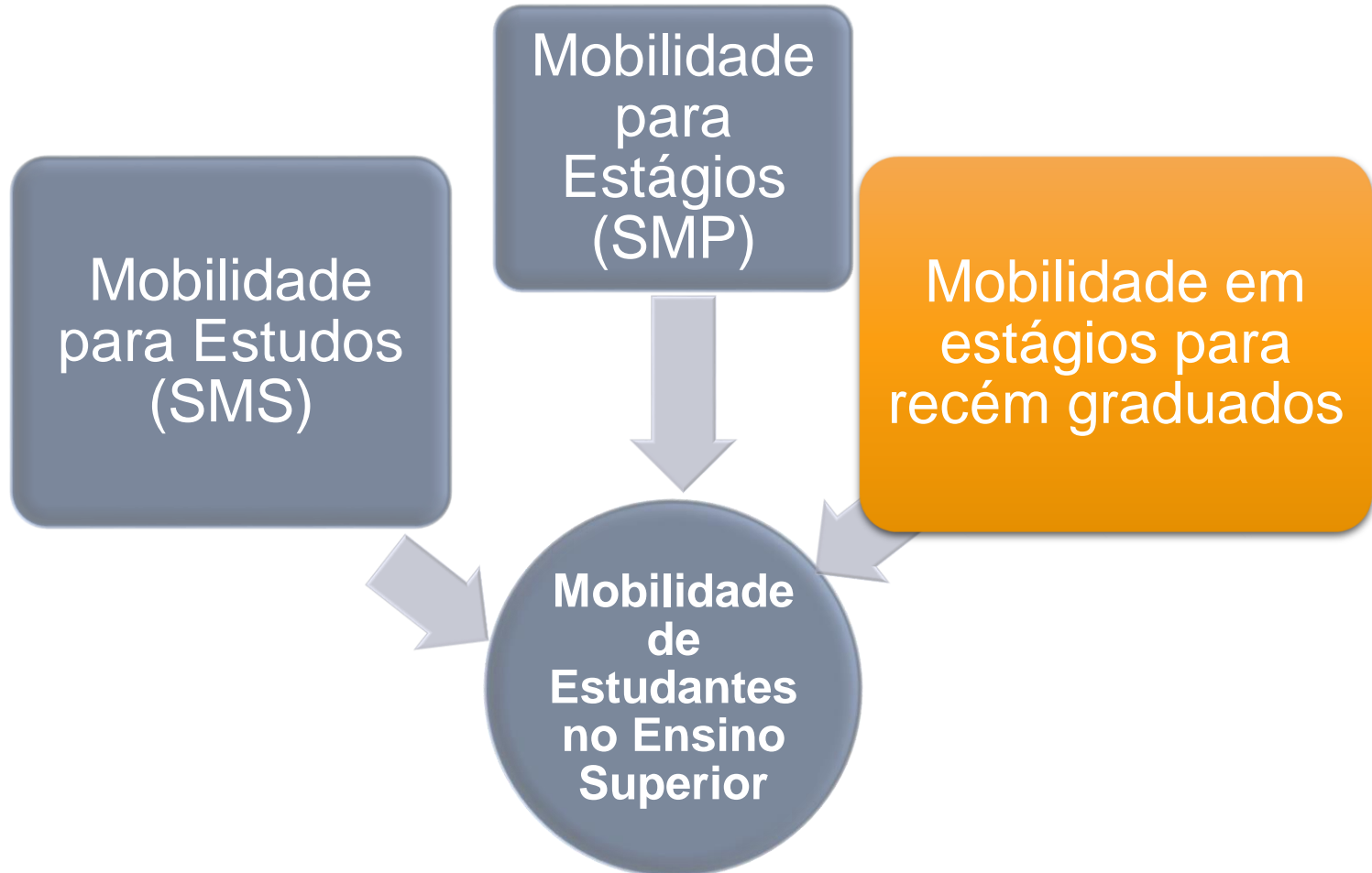
Erasmus + (2014-2020) Estrutura



Erasmus+
Ação-chave 1 (KA1)
Mobilidade individual para fins de aprendizagem

- **Ensino Superior – Mobilidade de estudantes e trabalhadores do Ensino Superior**

Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes



Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Duração

- Em todos os ciclos de estudos;
- Até **12 meses por ciclo de estudos** podendo combinar estudos com estágio (incluindo estágio recém graduado);
- Duração elegível:
 - 3 a 12 meses em estudos (SMS);
 - 2 a 12 meses em estágios (SMP ou recém graduado);

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes – Estudos, Estágios ou Estágios Recém-Graduados

Consideram-se elegíveis para acolhimento, todos os países participantes no Programa Erasmus+

- 28 países membros da U.E;
- Os países da EEE/EFTA (Noruega, Liechtenstein, Islândia e Suíça)
- Os países candidatos à adesão à U.E: Turquia e República da Macedónia do Norte e Sérvia;

A escolha do destino de mobilidade (para estudos) está condicionada à lista de parceiros da ESELx, disponibilizada à data do início das candidaturas.

No caso de mobilidade para estágio recém-graduado não há necessidade de existência de qualquer acordo e serão os estudantes a sugerir os locais onde pretendem estagiar, dentro que no espaço geográfico elegível.

Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes – **Intercâmbio**

O IPL/ESELx dispõe de alguns acordos com instituições fora do espaço europeu. Este tipo de mobilidade designa-se por “mobilidade em intercâmbio”. Aplicam-se-lhe todas as regras e condições da mobilidade Erasmus+, **exceto o possível apoio financeiro.**

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes –

Critérios de elegibilidade

- Possuir nacionalidade portuguesa, ou de qualquer estado membro da União Europeia ou estar **matriculado em qualquer estabelecimento de ensino superior**, em Portugal;
- Estar formalmente inscrito num **curso de estudos a tempo inteiro**, desde o bacharelato até ao doutoramento, **conducente a diploma ou grau académico**;
- Ter condições de matrícula no **2º ano do Curso** (licenciatura);
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS+ superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos;
- Não estar abrangido em simultâneo, por outros programas de actividades enquadradas no âmbito da União Europeia;
- Escolher uma instituição localizada num Estado-membro da União Europeia, no Espaço Económico Europeu ou num país em adesão à União Europeia, **que tenha um acordo interinstitucional ERASMUS estabelecido com a ESELx**, na mesma área científica;
- Assinar um **acordo de reconhecimento académico** de forma a garantir que os estudos efetuados no estrangeiro são plenamente reconhecidos por ambas as instituições de ensino;
- Realizar a mobilidade por um **período mínimo de três meses (estudos) ou dois meses (estágio)** e um **período máximo de doze meses**, entre **1 de Julho de 2020 e 30 de Setembro de 2021**.

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes – Formula de Seriação

$$Cf = \frac{2Mp + Nc}{3}$$

Em que :

Cf = classificação final

Mp = média ponderada arredondada às centésimas das classificações das UC concluídas à data da candidatura

Nc = numero de créditos ECTS concluídos à data da candidatura

Em caso de empate : Ser bolsheiro do SAS; Motivação para a mobilidade aferida em eventual entrevista;

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Tabela de Bolsas (referência ao ano académico de 2019-20)

Estudantes para Estudos e Estágios

De Portugal Continental para:	País de Destino	Valor da Bolsa Mensal Para ESTUDOS (SMS)	Valor da Bolsa Mensal Para ESTÁGIO e ESTÁGIO RECÉM GRADUADO (SMP)
Grupo 1 Países do programa com custo de vida elevado	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido e Suécia	390 €	490 €
Grupo 2 Países do Programa com custo de vida médio	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália e Malta	340 €	440 €
Grupo 3 Países do Programa com custo de vida mais barato	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia e Turquia	290 €	390 €

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Pagamento de Bolsas de Mobilidade Erasmus+

O pagamento das bolsas é feito em dois momentos:

- 70% do valor total da bolsa, no início do período de mobilidade (logo que completo todo o processo incluindo a assinatura do Learning Agreement e o Contrato de Mobilidade);
- 30% do valor total da bolsa, no final do período de mobilidade (logo que entregue a documentação comprovativa e preenchidos os necessários relatórios)

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Bolsas Suplementares

No caso dos estudantes que acumulem uma bolsa Erasmus+ com uma bolsa SAS, é pago pela DGES um valor adicional de bolsa suplementar.

O processo é tratado entre o GRIMA e o SAS/DGES

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Matrícula e Propinas

A matrícula, enquanto aluno da ESELx, é obrigatória e decorrerá dentro dos prazos definidos.

É uma condição do Programa Erasmus+ não haver direito ao pagamento de propinas na instituição de acolhimento.

As propinas normais são pagas na instituição de origem – ESELx -, dentro dos prazos estabelecidos.

Não são emitidos contratos de mobilidade para estudantes com propinas em atraso, salvo tenham um plano de pagamento aprovado.

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Reconhecimento Académico

O pleno reconhecimento académico é uma condição *sine qua non* da mobilidade estudantil no âmbito do programa Erasmus+.

O pleno reconhecimento académico depende da conclusão, com aproveitamento do plano de estudos, assinado à partida (ou as suas alterações), após definição com o Coordenador ECTS designado em cada curso.

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Preparação Linguística

O Online Linguistic Support (OLS) apoia a aprendizagem de línguas por parte dos estudantes de mobilidade Erasmus+.

O OLS oferece aos participantes em mobilidade Erasmus+ terão avaliar as suas competências na língua estrangeira que utilizarão para estudar, trabalhar noutro país (avaliação online obrigatória no início e fim do período de mobilidade).

Além disso, os participantes poderão fazer um curso de línguas online para melhorarem os seus conhecimentos (opcional).

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Candidaturas

As candidaturas para mobilidade Erasmus+ no ano académico 2020-21 (estudos e estágio) decorrem entre os dias **6 de janeiro e 9 de fevereiro de 2020** exclusivamente através do Portal de Mobilidade do IPL:

<https://portal.ipl.pt/mobilidade>

CONTATOS

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade
Académica (GRIMA)

cruivo@sp.ipl.pt, cmarques@sp.ipl.pt, sluis@sp.ipl.pt,
pbatista@sp.ipl.pt

grima@sp.ipl.pt

Tel. 210 464 762/64